



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 609, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA MARCIA PASSOS
GONÇALVES, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 20023060.1.00251/20-8 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 21369, o tempo de contribuição de noventa (90) dias, referentes à contribuição da servidora Marcia Passos Gonçalves, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: PONTO FRIO UTILIDADES SA – referente ao período de contribuição de 01/10/1988 a 30/12/1988, 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração